

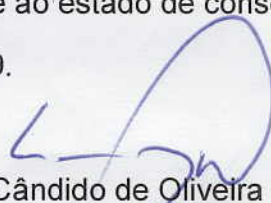
## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD, pelos critérios da RESOLUÇÃO/CAD Nº 005/2019, convoca os inscritos em seu cadastro e não contemplados com moradias, para comparecerem à sede da COHAB-LD, no prazo de 15 (quinze) dias, para manifestação de interesse na aquisição de imóveis que foram reintegrados ao domínio e/ou a posse da COHAB-LD, decorrentes de Ação Judicial, com a apresentação dos documentos a seguir relacionados: a) Carteira de Identidade - RG, b) CPF em situação regular junto a Receita Federal; c) comprovação de estado civil atualizado; d) carteira de trabalho; e) sendo servidor público apresentar portaria de nomeação, f) holerites dos três últimos meses; g) declaração de imposto de renda completa e com recibo de entrega a Receita Federal; h) Certidão Negativa junto a SERASA incluindo consulta ao SCPC; h) Certidão expedida pela Prefeitura do Município de Londrina <http://www.londrina.pr.gov.br>. Os interessados deverão atender todas as normas do Sistema Financeiro da Habitação - SFH. A documentação deverá ser entregue na íntegra em ato único, para análise, mediante protocolo de requerimento, em fotocópia simples, na Seção de Atendimento, localizada na Rua Pernambuco nº 1002, no horário compreendido entre às 08h30m e 17h30m.

<b>Imóveis disponíveis para Permissão de Uso</b>				
APARTAMENTOS Localização	Valor da Permissão de Uso	Valor Condomínio de agosto	* Valor de Avaliação	<i>Renda familiar mínima necessária:</i>
C.R. VALE DO CAMBEZINHO I	R\$ 578,00	R\$ 410,28	R\$ 115.600,00	R\$ 3.934,28
JARDIM ITÁLIA FURLATI CHOUCINO - WARTA	R\$ 592,86	casa	R\$ 69.500,00	R\$ 2.371,44
<b>Imóveis disponíveis para recomercialização</b>				
VILLA ANTONIO BENZONI VICENTINI	R\$ 669,64	Casa de ardósia	R\$ 78.500,00	R\$ 2.678,56
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHA BELA	R\$ 1.020,32	R\$ 190,00	R\$ 120.200,00	R\$ 4.081,28

\* O valor da avaliação corresponde ao estado de conservação atual do imóvel.

Londrina, 06 de setembro de 2.019.

  
Luiz Cândido de Oliveira  
Diretor Presidente